Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências administrativas e orçamentárias necessárias à **aquisição de impressoras coloridas destinadas a todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de impressoras coloridas nas unidades escolares municipais representa medida relevante para o aprimoramento das práticas pedagógicas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o enriquecimento dos materiais didáticos utilizados por professores e alunos. Recursos gráficos coloridos favorecem a compreensão dos conteúdos, estimulam o aprendizado e tornam as atividades educacionais mais atrativas e eficazes.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes da política educacional nacional, especialmente no dever do Poder Público de garantir condições adequadas para o ensino, conforme previsto no ato normativo nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as bases e diretrizes da educação nacional e impõe ao ente público a responsabilidade pela oferta de ensino com padrões mínimos de qualidade.

Além disso, a padronização e ampliação dos recursos tecnológicos nas escolas municipais promovem maior eficiência administrativa, reduzem a dependência de serviços externos de impressão e asseguram maior autonomia às unidades escolares na produção de materiais pedagógicos, comunicados institucionais e atividades avaliativas.

Dessa forma, a aquisição de impressoras coloridas para todas as escolas municipais de Pedra Preta configura medida de caráter pedagógico e administrativo, com impacto positivo direto no processo educacional, justificando-se plenamente a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 2026.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – https://www.pedrapreta.mt.leg.br – vereadormatheusbarbosa@gmail.com